



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

Estado do Espírito Santo

Maratáizes/ES, 28 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 088/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que , **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL.**

A presente proposição encaminhada a Vossas Excelências, trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, para inserção de elemento de despesa “Despesa de Exercício Anterior” até o montante necessário para ajuste orçamentário de despesa da educação, conforme discriminados no anexo I, considerando que não foi previsto na LOA/2019, sendo esse ajuste indispensável para a correta aplicação dos recursos da Educação, razão pela qual, vimos solicitar a parceria desse legislativo municipal que sempre tem demonstrado ser colaborador nos projetos de desenvolvimento de nosso município. Não vai haver dispêndio financeiro, apenas correção de contabilização o que nos leva a solicitar a votação deste projeto em regime de urgência para que haja tempo hábil neste exercício para os devidos ajustes.

Utilizamos como fonte para a abertura do credito especial anulação de dotação.

Desta forma, submeto aos nobres Edis o Projeto em comento para que seja apreciado e tenha a sua competente aprovação, solicitando a apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. Erima da Silva Lesqueves
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 260.716,58 (*duzentos e sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos*), para inserção de elemento de despesa, de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma constante do anexo I, conforme segue:

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente ou suplementar os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente lei.

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para aberturas dos créditos são os provenientes de anulação de dotação constante no anexo II;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 28 de novembro de 2019.

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

ORGÃO	008	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0019	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
ATIVIDADE	2.044	Manutenção do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
	3.0.00.00.000	Despesas Correntes
	3.1.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais
	3.1.90.00.000	Aplicações Diretas
	3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores
	Valor	R\$ 121.157,76
Fonte de recurso		Anulação de Dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

ORGÃO	008	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0020	Desenvolvimento da Educação Infantil
ATIVIDADE	2.048	Manutenção da Educação Infantil - Creche
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.0.00.00.000		Despesas Correntes
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000		Aplicações Diretas
3.1.90.92.000		Despesas de Exercícios Anteriores
Valor		R\$ 64.816,84
Fonte de recurso		Anulação de Dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

ORGÃO	008	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0020	Desenvolvimento da Educação Infantil
ATIVIDADE	2.049	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.0.00.00.000		Despesas Correntes
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000		Aplicações Diretas
3.1.90.92.000		Despesas de Exercícios Anteriores
Valor		R\$ 74.741,98
Fonte de recurso		Anulação de Dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

ORGÃO	007	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0002	Apoio Administrativo
ATIVIDADE	2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.0.00.00.000		Despesas Correntes
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000		Aplicações Diretas
3.1.90.92.000		Despesas de Exercícios Anteriores
Valor		R\$ 260.716,58
Fonte de recurso		Anulação de Dotação